



HOSPITAL DR. ALBERTO RASSI – HGG

SÍNTESE DO CONTRATO DE GESTÃO

Nº do Contrato: 024/2012

NOME DO CONTRATANTE

- O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO

NOME DA CONTRATADA

- ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer o compromisso entre as partes para o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, com a pactuação de Indicadores de Desempenho e Qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do SUS.

OBJETIVO GERAL DA CONTRATAÇÃO: Consolidar a identidade e a imagem do HGG como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS em sua região, comprometido com sua missão de atender às necessidades dos usuários, primando pela melhoria da qualidade da assistência. A finalidade do Contrato de Gestão deverá ser executada de forma a garantir: eficiência, eficácia e efetividade. Garantir ainda, atendimento exclusivo aos usuários do SUS no estabelecimento de saúde cujo uso lhe fora permitido.

VALOR DO REPASSE MENSAL INICIALMENTE PACTUADO: R\$ 5.570.000,00 (Cinco milhões quinhentos e setenta mil reais).

VALOR DO REPASSE MENSAL ATUALMENTE PACTUADO: R\$ 11.729.587,22 (Onze milhões setecentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO ATÉ A PRESENTE DATA:

- Foram celebrados 07 (sete) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 024/2012, conforme listado no quadro abaixo:

DISCRIMINATIVO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO Nº024/2012-SES/GO					
Termo Aditivo	Vigência	Objeto	Valor Total do Termo Aditivo	Repasses (R\$)	
				Mensais	Parcela única
1º Termo Aditivo	Assinado dia 30/12/2012	Repasso de recursos financeiros para o cumprimento do Termo de Ajuste Sanitário - TAS, a ser aplicado na implantação da UTI cardiológica no HGG, conforme relatório de auditoria do DANASUS/SGEP/MS nº7966..	3.897.500,00	-	3.897.500,00
2º Termo Aditivo	13/03/2013 a 12/03/2014	Prorrogação da vigência do referido Contrato de Gestão	66.840.000,00	5.570.000,00	-
3º Termo Aditivo	13/03/2014 a 12/03/2015	I. Acréscimo de 30 leitos no CTI e consequente acréscimo ao repasse mensal; II. Alteração do valor do "custo/leito"; III. Avaliação da situação financeira do contrato frente ao acréscimo de leitos; IV. Alteração do plano de metas de produção; V. alteração.	72.164.804,00	Até 11/10/2015 = 5.570.000,00, A partir de 12/10/2014 = 6.634.960,80	-
4º Termo Aditivo	13/03/2014 a 12/03/2015	I. Implantação da residência médica de Psiquiatria e Anestesiologia, II. Custeio e aquisição de materiais e equipamentos para execução da residência médica e III. Prorrogação da vigência.	85.885.615,02, sendo: 1.095.102,96- contratação de preceptores; 5.170.982,46- parcela única p/aquisição de materiais e equipamentos p/residência médica.	6.726.219,38	5.170.982,46
5º Termo Aditivo	13/03/2015 a 12/03/2016	I. Prorrogação da vigência; II. Repactuação dos valores dos repasses mensais; III. Repasse para compensação de déficit apurado no período de vigência aditivo anterior; IV. Repasse de recursos oriundos da contrapartida dos convênios de estágio para cobertura dos deficit decorrentes de acolhimento de alunos (UNIRG e FUPAC) e V. revogação dos percentuais contratuais	126.653.112,43, sendo: 1.822.455,15(em 5 parcelas)=custeio out/2014 a fev/2014.; 921.053,44 (parcela única)=ref. atualização de repasse do período de 01 a 12/03/2015; 8.130.938,05(Parcela única) ref. recomposição do descompasso (março a setembro/2014 e 142.659,55 (parcela única)ref. contrapartida de convênio.	9.028.852,97 + 05 parcelas de 1.822.455,15	9.194.651,04

Termo Aditivo	Vigência	Objeto	Valor Total do Termo Aditivo	Repasses (R\$)	
				Mensais	Parcela única
6º Termo Aditivo	13/03/2016 a 12/03/2017	<p>I. Alterar o caput e revogar os parágrafos: primeiro e segundo da Cláusula Quarta do 5º Termo Aditivo.</p> <p>II. Revogar o item I da Cláusula Quinta e o item III da Cláusula Primeira, ambos do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.</p> <p>III. Alterar a Cláusula Sexta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.</p> <p>IV. Alterar o item 7.12 da cláusula sétima do Contrato de Gestão.</p> <p>V. Prorrogar o prazo de vigência do contrato de gestão 024/2012-SES/GO,</p> <p>VI. Apresentar nova formatação do Contrato de Gestão aprovada pela SES/GO para o 6º Termo Aditivo.</p>	104.113.131,72	8.676.094,31	-
7º Termo Aditivo	13/03/2017 a 12/03/2018	<p>I. Quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO.</p> <p>II. Incremento de novos serviços no Hospital Alberto Rassi – HGG, com ajuste de metas, acarretando o aumento do repasse de recurso financeiro mensal, a partir de 01 de novembro de 2016.</p> <p>III. Aporte de recurso financeiro para complementar custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde do HGG, a partir de 01 de novembro de 2016, em razão de 34(trinta e quatro) bolsas de residência médica não custeada pelo MEC, nos termos do Anexo IV deste Aditivo.</p> <p>IV. Aporte de recursos financeiros visando incorporar ao repasse mensal o valor a ser glosado referente a integralidade da folha de pagamento dos servidores cedidos ao IDTECH para o HGG.</p> <p>V. Revogar o item 7.15 da cláusula sétima do contrato de gestão nº024/2012-SES/GO.</p> <p>VI. Apresentar nova formatação ao Contrato de Gestão nº024/2012-SES/GO, tendo em vista minuta padrão disponibilizada pela PGE-GO.</p> <p>VII. Adoção de nova modelagem para os mecanismos de controle: metodologia de avaliação, controle de resultados, penalização e plano de metas de produção.</p>	154.190.415,44	<p>12 parcelas de 11.729.587,22 ref. aos doze meses de prorrogação – período: 13/03/2017 a 12/03/2018.</p> <p>05 parc. de R\$802.673,61 ref. ao incremento de novos serviços no HGG -período de 01/11/2016 a 12/03/2017.</p> <p>05 parc.de R\$180.505,33 ref. ao compl, p/custeio dos programas de Residência do HGG. - período de 01/11/2016 a 12/03/2017.</p> <p>05 parc. de R\$2.070.313,97 ref. ao compl. Para glosa da integralidade da Fl. de Pgto. - período de 01/11/2016 a 12/03/2017.</p>	-